

ESP-PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL - USP

Documento de Formalização da Demanda 43/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço Técnico de Gestão de Resíduos e Recursos Naturais	30/07/2026 00:00	102140	ALINE MACEDO MELLUCCI
Descrição sucinta do objeto			
Logística de coleta de recicláveis no campus – 80 pontos de coleta			
Justificativa da prioridade			
Atendimento à legislação Municipal de Grande Gerador			

2. Justificativa de Necessidade

A vigência contratual deverá ser de 2 anos, uma vez que envolve treinamento dos protocolos e da logística de coleta que envolve vários pontos.

A contratação desse serviço essencial e de forma contínua, tem como objetivo razões sanitárias, atendimento à legislação, de saúde pública e estética. Tal contratação visa manter condições seguras de limpeza e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis do campus.

Os serviços contratados apresentam relevância para a promoção do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos, em consonância com a Lei Federal nº12.305/2010, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Compete à Prefeitura do *Campus* o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, garantindo à comunidade os serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados dentro do *Campus* USP Butantã, com recursos próprios, conforme Lei nº 13.478/2002 de Grande Gerador do Município de São Paulo, cuja Universidade está enquadrada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,00	1.200.000,00	1.200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE MACEDO MELLUCCI

Chefe de Serviço III

DANIELLA VILELA LIMA

Chefe de Divisão II

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PCA - 2026	ALINE MACEDO MELLUCCI	14/05/2025 10:14
2	PCA - 2026	ALINE MACEDO MELLUCCI	13/05/2025 15:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.